



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
NÚCLEO DE ESTUDOS, PESQUISAS E EXTENSÃO EM NEUROCIÊNCIAS E
EDUCAÇÃO
[e-mail: nepeneufpi@gmail.com](mailto:nepeneufpi@gmail.com)



Edital 001/2026 NEPENE/UFPI

Seleção NEPENE 2026

O Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Neurociências e Educação (NEPENE), torna público o edital simplificado de seleção de membros novos para o ano de 2026. Criado no ano de 2019 (Resolução nº 184/2019) pelas professoras Ana Raquel de Oliveira e Renata Gomes Monteiro, vinculadas ao Departamento de Fundamentos da Educação (DEFE/CCE/UFPI) Campus Ministro Petrônio Portella, o NEPENE realiza atividades que abrangem a leitura e discussão de textos, realização de pesquisas científicas com vistas a publicação e ações de extensão universitária. Portanto, os membros selecionados irão engajar-se em: 1) estudos grupais presenciais; 2) pesquisas científicas e 3) ações de extensão, entre outras atividades científico-acadêmicas.

1. Do público-alvo e das vagas

1.1 Serão ofertadas 12 vagas para discentes da UFPI com interesse na área de Neuroeducação:

1.1.1 Estudantes de Pedagogia: 6 vagas

1.1.2 Estudantes de demais Graduações: 6 vagas

1.2 Em caso de não preenchimento das vagas do item 1.1.2 elas serão remanejadas

2. Das inscrições

2.1 As inscrições serão recebidas do dia 14 de março às 8h da manhã até dia 17/3 às 22h unicamente através de formulário acessado pelo link:

<https://forms.gle/5mYoV9xTK7q9f8v4A>

2.2 O candidato deverá ter disponibilidade de participação às quintas-feiras (no semestre 2026.1) no período de 16h às 17h30, quinzenalmente;

2.3 Os candidatos(as) deverão anexar no ato na inscrição:

2.3.1 Declaração de matrícula obtida no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA);

2.3.2 Redigir carta de motivação no próprio formulário;

2.4 Poderão se inscrever alunos desde o 1º Período do Curso em diante.

3. Da seleção

Os candidatos serão avaliados com base em duas provas:

3.1 Prova 1: Uma descrição resumida das ideias chave do artigo científico:

ZARO, Milton Antonio et al. Emergência da Neuroeducação: a hora e a vez da neurociência para agregar valor à pesquisa educacional. **Ciências & Cognição**, v. 15, n. 1, p. 199–210, abr. 2010.

<https://drive.google.com/file/d/1Dlt3FQMpseDm9FYwULfCDtlm8dTgLqt6/view?usp=sharing>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
NÚCLEO DE ESTUDOS, PESQUISAS E EXTENSÃO EM NEUROCIÊNCIAS E
EDUCAÇÃO
[e-mail: nepeneufpi@gmail.com](mailto:nepeneufpi@gmail.com)



3.2 Prova 2: Em uma carta de motivação. Será levado em consideração, além da observância à norma culta da língua portuguesa, o nível de interesse e motivação. A carta deve ser objetiva e concisa, mas deve trazer elementos como: a trajetória do candidato, envolvimento com outros projetos da universidade, ou instituição em que cursou seu ensino médio, familiarização com a temática, questões subjetivas, por exemplo, sobre habilidade de trabalhar em grupo, atitudes e comportamentos que podem agregar ao núcleo e como percebe que a sua presença em um Núcleo pode agregar para sua vida e profissão.

3.3 O valor de cada prova será 10,0 (dez);

3.4 A pontuação será obtida mediante a média simples das duas provas;

3.5 A comissão de avaliação é formada pela coordenadora e membros do NEPENE.

4. Dos critérios de desempate:

- I. Força da motivação;
- II. Maior idade;
- III. Maior tempo de vínculo com a UFPI.

5. Dos prazos

A lista com os selecionados será publicada no site da UFPI e nas redes sociais do NEPENE (@nepeneufpi) em data especificada no cronograma, conforme ANEXO I.

6. Do cronograma, local e horários dos encontros

As atividades do núcleo durante o semestre 2026.1 ocorrerão de março a junho de 2026, com encontros quinzenais, às quintas-feiras das 16h às 17h30 no CCE /UFPI – Campus Teresina. Os membros terão acesso ao link da programação que será enviado por e-mail e no grupo de whatsapp do núcleo.

7. Das implicações da participação no NEPENE

6.1 O NEPENE é regido por regimento próprio que deverá ser lido e seguido por todos os membros. Após comprovada frequência de um ano de participação nas atividades, o membro deverá ser cadastrado no diretório de grupos da CAPES e terá direito a certificação de participação a contar da data de ingresso.

6.2 A não observância do regimento interno do NEPENE implicará no desligamento do membro.

8. Disposições finais

Casos de dúvidas e mais informações serão resolvidos mediante comunicação eletrônica por meio do e-mail: nepeneufpi@gmail.com



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
NÚCLEO DE ESTUDOS, PESQUISAS E EXTENSÃO EM NEUROCIÊNCIAS E
EDUCAÇÃO
[e-mail: nepeneufpi@gmail.com](mailto:nepeneufpi@gmail.com)



Teresina-PI, 12 de março de 2026

Ana Raquel de Oliveira
Coordenadora do NEPENE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
NÚCLEO DE ESTUDOS, PESQUISAS E EXTENSÃO EM NEUROCIÊNCIAS E
EDUCAÇÃO
[e-mail: nepeneufpi@gmail.com](mailto:nepeneufpi@gmail.com)



Anexo 1

Cronograma

Atividade	Data	Local
Publicação do edital	13/3	site da UFPI
Período de inscrições	14/3 a partir de 8 horas a 17/3 às 22h	https://forms.gle/5mYoV9xTK7q9f8v4A
Divulgação do resultado	24/3	site da UFPI
Início das reuniões	26/3	Sala de vídeo do CCE